

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA**  
**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO**  
**LICITATÓRIO Nº 118/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 026/2026**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria para aprimoramento da equipe de saúde do município de Borda da Mata/MG, com foco no monitoramento, acompanhamento e capacitação dos profissionais e da gestão em saúde pública. **CONTRATADA:** RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 32.872.507/0001-21. **VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). **DESPACHO:** Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Assessoria Jurídica do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por inexigibilidade, com fundamento no Art. 74, Inc. III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21 e RATIFICO o presente processo de inexigibilidade.

Borda da Mata – MG, 15 de maio de 2026.

**JOSÉ EPAMINONDAS DA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
Marco Antonio Rocha Villibor  
**Código Identificador:EBDBC2D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 18/05/2026. Edição 4275  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>